



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 017/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCENSSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Portaria SAAE - MAC Nº 017/2023, de 11 de Maio de 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 023/2021 e demais legislações vigentes; e

**CONSIDERANDO**, que o Inciso VII do artigo 115 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do artigo 88 da Lei Municipal nº 644/2016, dispositivo que faculta ao servidor e a administração a conversão da referida licença em pecúnia;

**CONSIDERANDO** o período aquisitivo de cinco anos para a licença prêmio da servidora; de 28/01/2015 (Instituição do Plano de Cargos de SAAE e Regime Estatutário aos servidores do SAAE – Lei Municipal nº 600/2014) à 28/01/2020;

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Concedida a Licença Prêmio a servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº 621.598.875-87, matrícula nº 28, no período de 11 de maio a 09 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único** - Na forma do §4º do artigo 88 da Lei Municipal nº 644/2016, considerando a manifestação da servidora e o interesse da administração, fica convertida a licença prêmio da servidora mencionada no *caput* em abono pecuniário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA, em 11 de Maio de 2023.

  
**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE

1